



**FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
DOS SERVIDORES DE SORRISO-MT  
CNPJ: 32.946.188/0001-51**

**PORTARIA N.º 015/2025**

*“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Por Tempo de Contribuição Especial em favor da Servidora Sra. Nildail Ferreira de Magalhães Martins”.*

*O Diretor Executivo do PREVISÓ - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 40, § 1º, inciso “III”, alínea “a”, combinado com os §§ 5º e 8º, da Constituição Federal, com redação determinada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, de 19 de Dezembro de 2003; Lei Complementar n.º 139/2011 de 26 de Agosto de 2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos e Estatuto dos Profissionais da Educação Pública Básica do Município de Sorriso - MT; e Art. 12, inciso III, alínea “a”, §§ 1º e 3º da Lei Complementar n.º 170/2013, de 08 de Maio de 2013, que dispõe sobre a reestruturação do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Sorriso - MT.*

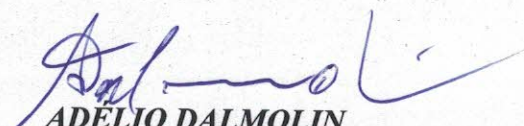
Resolve,

**Art. 1º** - Conceder o benefício de **Aposentadoria Por Tempo de Contribuição Especial**, em favor da Sra. **Nildail Ferreira de Magalhães Marins**, portadora do RG sob n.º [REDACTED] SESP/MT e do CPF sob n.º [REDACTED], efetiva no cargo de Professor de Educação Básica – Pedagogia 40 H/S, Classe “B”, Nível “VI”, matriculada sob o n.º 3101, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a referida servidora conta com 9.573 dias trabalhados, ou seja, 26 anos, 02 Meses e 23 dias, com **Proventos Integrais da Média de Contributiva**, ficando no valor de R\$ [REDACTED], conforme o processo do PREVISÓ n.º 2025.04.00450P.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de 18/02/2025, revogadas as disposições em contrário.

**Registre, publique e cumpra-se.**

Sorriso - MT, 18 de fevereiro de 2025.

  
**ADELIO DALMOLIN**  
*Diretor Executivo*

HOMOLOGO:

  
**ALEI FERNANDES**  
*Prefeito Municipal*

**Fone: (66) 3544-2845 / 3544-8796**

Av. Natalino João Brescansin, n.º 3134 - Alphaville - CEP 78.891-070 - Sorriso - MT

e-mail: contato@previsomt.com.br

[www.previsomt.com.br](http://www.previsomt.com.br)